

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

| Referente ao Semestre Letivo:2023.1   |                  |                               |  |  |
|---|------------------|-------------------------------|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR   |                  |                               |  |  |
| Nome: Francisco de Assis Chaves de Brito  |                  |                               |  |  |
| Campus: Maranguape  |                  |                               |  |  |
| Curso ou Departamento: Ensino   |                  |                               |  |  |
| Matrícula SIAPE: 154****  | Fone:85987474737 | Email:assis.brito@ifce.edu.br |  |  |
| Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica () |                  |                               |  |  |
| Regime de Trabalho: 40h D.E. ( x ) 40h ( ) 20h ( )                              |                  |                               |  |  |

|                      | ATIVIDADES DOCENTES   |     |  |
|----------------------|---|-----|--|
| Atividades de Ensino |   |     |  |
| 1                    | AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA,<br>GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO                       | С.Н |  |
| 1.1                  | Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de<br>29 de dezembro de 2008            | 12  |  |
| 1.2                  | Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós-<br>graduação (lato sensu e stricto sensu)      |     |  |
| 1.3                  | Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga<br>horária)                             |     |  |
| 2                    | ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)                             | С.Н |  |
| 2.1                  | Preparação + Planejamento   | 9   |  |
| 2.2                  | Atendimento a Estudantes  | 3   |  |
| 3                    | ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)   | С.Н |  |
| 3.1                  | Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões<br>com os diversos setores da gestão     | 2   |  |
| 4                    | ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)   |     |  |
| 4.1                  | Orientação de TCC graduação   |     |  |
| 4.2                  | Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor-<br>Orientador)                                  |     |  |
| 4.3                  | Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe |     |  |

|      | Profissional)   |     |
|------|---|-----|
| 4.4  | Monitoria   |     |
| 4.5  | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência<br>(PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito                                 |     |
| 5    | ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)   | СН  |
| 5.1  | Responsável por Laboratório   |     |
| 5.2  | Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares   |     |
|      | ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA   |     |
| 6    | Descrição das atividades  | С.Н |
| 6.1  | Coordenação de projeto de pesquisa aplicada,<br>desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou<br>sem recursos                              |     |
| 6.2  | Coordenação de projeto de pesquisa aplicada,<br>desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de<br>recursos externos ao IFCE                     |     |
| 6.3  | Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada,<br>desenvolvimento, cadastrado na PRPI  |     |
| 6.4  | Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado<br>ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino<br>superior com anuência do IFCE |     |
| 6.5  | Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq   |     |
| 6.6  | Participação em programa de Pós-graduação em nível de<br>mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do<br>IFCE ou outra IES com anuência)      |     |
| 6.7  | Participação em programa de Pós-graduação em nível de<br>mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do<br>IFCE ou outra IES com anuência)       |     |
| 6.8  | Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos<br>pela PRPI  |     |
| 6.9  | Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento  |     |
| 6.10 | Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE  |     |
| 6.11 | Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE   |     |
| 6.12 | Participação em programa de pós-graduação em nível de<br>mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do<br>IFCE ou outra IES com anuência)      |     |

| 6.13              | Participação em programa de pós-graduação em nível de<br>mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do<br>IFCE ou outra IES com anuência) |             |
|-------------------|---|-------------|
|                   | ATIVIDADES DE EXTENSÃO  |             |
| 7                 | Descrição das atividades  | С.Н         |
| 7.1               | Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na<br>PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos  |             |
| 7.2               | Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na<br>PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE                                 |             |
| 7.3               | Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC  |             |
| 7.4               | Coordenação de incubadoras de empresas  |             |
| 7.5               | Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs  |             |
| 7.6               | Participação em NAPNEs ou NEABIs  |             |
| 7.7               | Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)  |             |
| 7.8               | Preparação + Planejamento dos cursos FIC  |             |
| 7.9               | Planejamento e organização de eventos de extensão   |             |
| ATI               | VIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40   | h com D.E.) |
| 8                 | ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA  | С.Н         |
| 8.1               | Coordenador de Curso  | 14          |
| 8.2               | Coordenador de Setor  |             |
| 8.3               | Chefe de Departamento   |             |
| 8.4               | Diretores de Área/Setor   |             |
| 8.5               | Assessor da Reitoria  |             |
| 8.6               | Coordenador de Implantação de Campus  |             |
| 8.7               | Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus   |             |
| 8.8               | Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão  |             |
| 9                 | ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO  |             |
| 9.1               | Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais  |             |
| 9.2               | Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de<br>Pessoal Docente (Central)   |             |
| 9.3               | Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de  |             |
|                   | Pessoal Docente (Local)   |             |
|                   | Conselhos ou comitês permanentes externos   |             |
| 9.4               |   |             |
| 9.4<br>9.5<br>9.6 | Conselhos ou comitês permanentes externos   |             |

| 9.8 Participação em Direção Sindical como titular |                          |    |
|---|--------------------------|----|
| 9.9   | Fiscalização de contrato |    |
|   | TOTAL                    | 40 |

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

- 1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
- 2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
- 3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
- **4.** O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
- 5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
- 6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
- 7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
- **8.** O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Chaves de Brito**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 04/07/2023, às 00:15, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br//sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br//sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **5062278** e o código CRC **9B874BAA**.

23849.001261/2023-75 5062278v4